



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2023

Aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Sergio Meneguelli.

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS com ressalvas as contas da prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Sergio Meneguelli.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2023.

Geferson Israel Alves
PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento
VICE-PRESIDENTE

Jolimar Barbosa da Silva
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003400390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jolimar Barbosa da Silva** em 10/02/2023 16:51

Checksum: **C96CA73DE1191521CF101ED2777355CB006024194ACC80FDDE5A73542F0FFC18**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 10/02/2023 16:55

Checksum: **9F71E665C31E078C9D2FE071DE04AE633549E3A997A4B8707E71E3B2BC508CFC**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 10/02/2023 16:55

Checksum: **EF5543660FED44A5E276339566CA8BFF4E4E97EFBF7066D0FF96B93D36FDCAEC**

